



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **321/2025**

Aracaju, 25 de Agosto de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1401/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 218/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, que viabilizem a recuperação asfáltica da rodovia que liga os Municípios de Itabaianinha a Tomar do Geru.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003300340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **29/08/2025 12:17**

Checksum: **02D9AFE61C15F1CB614B9D0E6DD6A5B535E23C4E7A1EFD11766914FC0A43CC2A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.